



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa



Projeto de Lei Ordinária nº26 de 28 de Março de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE BICAS

Protocolo sob o nº 373

Lei Nº 2068 / 2022

Livro nº 01 Folhas 31-V

Recebido às 12:00 hs.

Em 29 / 03 / 2022

**Institui a Semana de Conscientização e
Prevenção Contra a Violência Infantil.**

A Câmara Municipal de Bicas decreta:

Art. 1º. Fica instituída a Semana de Conscientização e Prevenção Contra a Violência Infantil a ser realizada anualmente no mês de maio, na semana que cair o dia 18 de maio, integrando o calendário oficial de eventos do município.

Art. 2º. A Semana de Conscientização e Prevenção Contra a Violência Infantil tem os seguintes objetivos:

I – disseminar a paz nas famílias e a conscientização de que todos devem defender as crianças prioritariamente, nos termos das constituições e do Estatuto da Criança e do Adolescente;

II – promover palestras, seminários, campanhas, mobilizações e outras atividades que permitam estimular a sensibilização da população acerca da importância de medidas preventivas para não ocorrência de violência infantil;

III – contribuir para melhoria dos indicadores relativos à ocorrência de violência infantil;

IV – promover intercâmbio visando ampliar o nível de resolutividade das ações direcionadas à proteção das crianças, no que tange à violência infantil, por meio de integração da população, instituições públicas, privadas, organizações não governamentais e religiosas para consecução dos objetivos desta Lei.





Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa



Art. 3º. O Poder Executivo poderá firmar convênios e parcerias com entidades sem fins lucrativos em apoio às ações promovidas pelos eventos de que trata esta lei.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bicas, 18 de maio de 2022.

Helber Marques Corrêa
Prefeito Municipal

**À COMISSÃO
COMPETENTE**

Em 17 / 04 / 2022

Presidente

**APROVADO
1ª VOTAÇÃO**

Em 02 / 05 / 2022

Presidente

**APROVADO
2ª VOTAÇÃO**

Em 03 / 05 / 2022

Presidente

À SANÇÃO

Em 12 / 05 / 2022

Presidente



PUBLICADO POR AFINAÇÃO

Período:

18/05/22 a 01/06/22

Emanuel Zaccaro

